



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Aos 11 dias do mês de junho de 2026, às 14 horas, na sala 4109 da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, foi realizada reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFMG, com a participação dos seguintes membros do Colegiado:

1. Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos (coordenador);
2. Natália Guimarães Duarte Sátyro (subcoordenadora);
3. Dawisson Elvécio Belém Lopes (titular);
4. João Carlos Amoroso Botelho (suplente);
5. José Ângelo Machado (titular);
6. Magna Maria Inácio (titular);
7. Ricardo Fabrino Mendonça (titular);

e as(os) representantes discentes:

8. Mateus Ferrari Canela (titular do Mestrado).

Constatada a existência de quórum, o coordenador Prof. Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos deu início à reunião:

1. Aprovação da ata de 07/05/2026: a ata foi aprovada sem modificações;

2 . Análise dos pedidos de Orientações: 2.1) Encerramento da orientação do Caio Benevides Pedra pelo Prof. Cristiano dos Santos Rodrigues: o Prof. Manoel explicou sobre o pedido e, após análise e discussão, o Colegiado decidiu pelo deferimento; **2.2) Mudança de orientação do Mateus Ferrari Canela do Prof. Eduardo Moreira da Silva para o Prof. Ricardo Fabrino Mendonça:** o Prof. Manoel explicou sobre o pedido e, após análise e discussão, o Colegiado decidiu pelo deferimento;

3. Análise de pedidos de Residência Pós-Doutoral: o Prof. Manoel explicou sobre cada um dos pedidos, que foram analisados e deliberados conforme se segue: **3.1) Relatório Final de Lucas Henrique Nigri Veloso (Supervisor Prof. Ricardo Fabrino Mendonça):** o pedido foi aprovado pelo Colegiado; **3.2) Extensão de Prazo de Julião Gonçalves Amaral (Supervisor Prof. Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos) - PIPD - aprovado *ad referendum*:** a decisão foi referendada pelo Colegiado;

4. Análise dos pedidos de Prorrogação de prazo: os pedidos de prorrogação de prazo foram analisados conforme se segue: **4.1) Adwaldo Lins Peixoto Neto – defesa de tese até 20/12/2026** – o pedido foi retirado de pauta, em virtude de ter sido apresentado sem a antecedência necessária para a emissão de parecer pelo(a) orientador(a); **4.2) Antonio Luiz Arquetti Faraco Junior** – defesa de tese aprovada até 30/10/2026; **4.3) Diogo Ramos** – defesa de tese aprovada até 14/08/2026; **4.4) Gabrielle dos Santos Marques** – defesa de tese aprovada até 30/09/2026; **4.5) Glauco Regis Florisbello** – defesa de tese aprovada até 31/07/2026 – aprovado; **4.6) João Alípio Anastácio de Paula Correa** – defesa de tese até 30/07/2026 – o pedido foi retirado de pauta, em virtude de ter sido apresentado sem a antecedência necessária para a emissão de parecer pelo(a) orientador(a); **4.7) Raimunda Eliene Sousa Silva** – defesa de tese aprovada até 30/10/2026; **4.8) Theresa Raquel Reis Timo** – defesa de tese aprovada até 31/07/2026; **4.9) Maria Rafaela Evangelista Silveira** – defesa de dissertação aprovada até 28/11/2026;

5. Análise do pedido de trancamento total de matrícula de Vivian Regia Veras Oliveira (2026.1): o Prof. Manoel explicou sobre o pedido e, após análise e discussão, o Colegiado decidiu pelo deferimento;

6) Transição na Coordenação do PPGCP: o Prof. Manoel informou que o seu mandato termina em 03 de julho de 2026 e, considerando o término da vigência do atual projeto CAPES/PROEX em 30/06/2026, bem como a realização, nos meses de julho e agosto, dos eventos ALACIP e ABCP, de relevante interesse para a comunidade do PPGCP, propôs a prorrogação de seu mandato por dois meses, a fim de viabilizar uma transição mais célere dos recursos e possibilitar o custeio da participação de discentes e docentes nos referidos eventos. Após análise e discussão, o Colegiado aprovou a prorrogação do mandato;

7) Informações sobre auxílio discente para eventos (Representação Discente): o Mateus informou que a Representação Discente tem sido procurada por discentes solicitando atualização das informações sobre o auxílio financeiro para participação nos eventos ALACIP e ABCP. Ressaltou que, após o preenchimento do formulário de manifestação de interesse enviado pelo Programa, os(as) discentes não receberam novas informações. O Prof. Manoel informou que os dados foram coletados e repassados ao Departamento, com o objetivo de viabilizar os recursos para a concessão do auxílio financeiro. O Prof. Ricardo informou que o Departamento, com base nos dados enviados pelo Programa, solicitou à Diretoria da FAFICH o montante de R\$20.000,00 para auxílio aos discentes. A Diretoria aprovou o repasse e encaminhou a solicitação à PROPLAN para empenho do valor. Entretanto, o Departamento foi informado de que, em razão do teto de gastos, o repasse não foi autorizado pela Reitoria. Ressaltou que o Departamento está monitorando diariamente a situação junto à Diretoria. O Prof. Manoel informou, ainda, que, com a aprovação da prorrogação do mandato, será possível solicitar a prorrogação dos recursos CAPES/PROEX e que, caso não sejam liberados os recursos para o Departamento e seja efetivada a prorrogação junto à CAPES, o Programa poderá arcar com os auxílios;

8. Outros assuntos: 8.1) Tempo médio de titulação dos discentes: O Prof. Manoel informou que a PRPG voltou a cobrar o Programa, durante o procedimento de análise da solicitação de abertura de vagas, ações voltadas à redução do tempo médio de titulação. Ressaltou a necessidade de reforçar as medidas adotadas para solucionar a situação de atraso. **8.2) Portaria 180/2026 da CAPES:** o Prof. Manoel informou sobre a Portaria 180/2026 da CAPES, que dispõe sobre a revogação de dispositivos que estabeleciam a obrigatoriedade de restituição de valores despendidos pela CAPES com bolsas em casos de não titulação. Destacou a necessidade de o PPGCP definir estratégias para acompanhar de forma mais efetiva o percurso

dos(as) discentes, bem como reavaliar os critérios para renovação de bolsas. Após análise e discussão, o Colegiado solicitou à Comissão de Bolsas que realize uma reavaliação dos critérios estabelecidos na Resolução de Bolsas. **8.3) Avaliação da perda da Bolsa do discente Rafael Fonseca:** o Prof. Manoel apresentou a situação de atraso do discente. Após análise e discussão, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pela perda da bolsa do discente Rafael Fonseca, nos termos do inciso II, do art. 4º da Resolução de Bolsas (*II – No caso de Doutorado, cumprimento dos prazos regulamentares para a realização da Defesa de Projeto e de Banca de Qualificação*). Em decorrência dessa decisão, o Colegiado deliberou pela alocação da bolsa ao próximo discente da lista de classificação.

Não havendo mais nada a ser tratado foi encerrada a sessão que, para constar, eu, Leandro Castella César, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros do Colegiado presentes na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ferrari Canela, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduarda Vogas Dias, Usuária Externa**, em 31/08/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 31/08/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Angelo Machado, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5353713** e o código CRC **FB807FF9**.